

**EDITAL n° 062/ 2015**  
**Referente ao Aviso N° 038/2015, publicado no D.O.E. de 16.06.2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão reabertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Gestor de Polo** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador.

**01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

**02. DAS VAGAS**

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de somente **08 (oito)** vagas, para Gestores de Polo, localizadas nas seguintes instituições e bairros de Salvador (Anexo I), considerando que as demais vagas já foram preenchidas por meio das publicações anteriores deste Edital.

**03. DOS REQUISITOS**

- Possuir a função de Analista Universitário, Técnico Universitário da UNEB e/ou ser ocupante de cargo comissionado na UNEB.
- Declarar não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no Polo.
- Apresentar declaração emitida pela Direção, chefia imediata e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

**04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS**

- Participar dos Encontros de Formação Inicial e Continuada promovido pela Coordenação do Projeto.

- Acompanhar o processo de matrícula, verificando a documentação apresentada pelo aluno.
- Organizar as fichas de matrícula dos alunos por turma e em ordem alfabética.
- Receber, guardar e administrar a distribuição dos materiais pedagógicos.
- Supervisionar o cumprimento do horário das aulas nos Polos do Projeto.
- Acompanhar a frequência dos monitores e alunos, e encaminhá-las mensalmente à Coordenação Geral.
- Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação Geral.
- Elaborar e encaminhar relatório mensal de ações desenvolvidas no Polo.
- Estar presente nas revisões e reposições de aulas, prestando assistência administrativa e técnica às ações.
- Participar junto com a Coordenação Geral e Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, de aulas e palestras.
- Enviar a relação de alunos cursistas do Polo aprovados no Vestibular da UNEB e /ou outras instituições de Ensino Superior.

## **05. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA**

5.1 A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

5.2 O período de vigência do contrato (bolsa) será de 08 (oito) meses conforme plano de trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

5.3 O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas e/ou fechamento do Polo.

## **06. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas no dia 29 e 30 de junho de 2015, presencialmente, no POLO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jóquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II, disponibilizada na sala do Projeto e entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- PIS/PASEP

- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- Currículo lattes atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB

## **07. DA SELEÇÃO**

7.1. O Processo de Seleção será realizado pela Comissão de Avaliação instituída por Portaria de Nº 1.290/2015 , publicada no DOE de 20/05/2015, para esse fim específico e constará de análise documental/ curricular, entrevista e redação.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

### **7.3. ENTREVISTA e REDAÇÃO – Etapa I**

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.3.2. A ENTREVISTA será individual, nas dependências do Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga /PUSAI por meio de uma Comissão de professores.

7.3.3. O Candidato somente terá acesso às questões da REDAÇÃO E ENTREVISTA no momento da avaliação.

7.3.4. A ENTREVISTA será realizada nas datas determinadas pela Comissão de Seleção instituída para este fim.

### **7.4. A ANÁLISE DE TÍTULOS - Etapa II**

7.4.1 Será realizada através de etapa descrita conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação nas Etapas I e II da Seleção e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Experiência em PROJETOS DE EXTENSÃO.

7.7. Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.8. A Coordenação Geral da UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço [www.uneb.br/editais-uneb-2015](http://www.uneb.br/editais-uneb-2015)

7.9. Os REQUERIMENTOS DE RECURSOS deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto a Coordenação Geral da UPT/UNEB , conforme cronograma abaixo.

#### 7.10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição		29 e 30 de junho de 2015
Homologação de inscrição pela Coordenação Geral do UPT		01 de julho de 2015
Etapa I	Redação	06 de julho de 2015
	Entrevista	06 e 07 de julho (matutino e vespertino)– o horário a ser informado ao candidato após a Redação
Etapa II – Análise de Títulos		08 de julho
Resultado parcial		09 de julho
Período de recursos		10 de julho
Resultado final		13 de julho

### **08. DO RESULTADO**

8.1.O resultado da Seleção Pública será publicado no site [www.uneb.br/editais-uneb-2015](http://www.uneb.br/editais-uneb-2015), sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

### **09. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. O candidato selecionado será convocado a comparecer a Coordenação Geral da UPT/UNEB para escolha do polo de atuação de acordo com a ordem de classificação.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação, implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

## **10. DA ADMISSÃO**

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será contratado se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

10.1.2. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

10.1.3. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2. O servidor aprovado deverá conhecer e anuir, com a consequente formalização do termo de compromisso junto a Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

## **11. DA VIGÊNCIA**

11.1 O período de vigência para o exercício da função de Gestor de Polo do Projeto Universidade para Todos é de 08 (oito) meses, com início previsto para maio de 2015.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Gestor do Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo gestor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

Gabinete da Reitoria da UNEB, em 15 de junho de 2015.

**José Bites de Carvalho**

Reitor

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS GESTOR DE PÓLO SALVADOR**

<b>ORDEM</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>Bairro</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº Vagas</b>
1	CSU Nordeste de Amaralina	Nordeste de Amaralina	Matutino	01
2	Colégio Léa Leal	Faz. Grande I	Noturno	01
3	Associação do Bairro da Paz	Bairro da Paz	Noturno	01
4	Associação Educ. Jeová Samá	Paripe	Noturno	01
5	CSU de Valéria	Valéria	Noturno	01
6	Escola Mul. Comunitária de Bom Juá	Bom Juá	Noturno	01
7	Escola Mul. de Fazenda Coutos	Fazenda Coutos	Noturno	01
8	Colégio Manuel Barradas ( Base comunitária do Rio Sena)	Rio Sena	Noturno	01
	<b>TOTAL</b>			<b>08</b>

ANEXO II  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE  
GESTOR DE POLO SALVADOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Curso Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- PIS/PASEP
- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- Currículo lattes atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.

---

Assinatura do Funcionário  
Matrícula N° \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – GESTOR DE POLO**  
**SALVADOR**

Candidato (a): \_\_\_\_\_NOTA: \_\_\_\_\_

1. Atuação Profissional:

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ATIVIDADES		
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio e (01 ponto/semestre)	3	
Atividade em Curso Pré-Vestibular (02 pontos ano)	4	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	3	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
<b>ENTREVISTA</b>		
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo.	1	
Abordagem das ideias fundamentais	2	
Apresentação do servidor, dicção e variação de estímulos.	1	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo.	1	
<b>REDAÇÃO</b>		
Conteúdo com informações corretas	1	
Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a escrita da Redação	1	
Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1	
Uso da língua portuguesa (acentuação, pontuação, etc.)	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

---

Assinatura da Comissão